



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

RELATÓRIO - PRE/DG/SGA/COMAP/SEAQUI

Trata-se de demanda da Seção de Projetos e Obras para aquisição de *nobreaks*, de acordo com as informações constantes do Termo de Referência – documento 1776504.

Inicialmente, não localizadas compras públicas similares, providenciamos consulta a 36 empresas do segmento (1766283).

No curso da instrução na SEAQUI, a área demandante providenciou a inclusão de um item, para o qual localizamos preços no comércio eletrônico (1782266).

Foram recebidas quatro propostas contemplando os itens 2 e 3 (os quais por ocasião da consulta correspondiam respectivamente aos itens 2 e 1 do TR de outrora, 1762793).

A *RTA* apresentou proposta (1770074), indicando que em seu *site* disponibiliza informações sobre os produtos de seu portfólio (1778182, fl. 3).

A empresa *Engetron*, formalmente consultada, solicitou contato com a equipe técnica do Órgão. A empresa formulou proposta (1773583), ressaltando que algumas características seriam diferentes do exigido (1778182, fl. 12). Malgrado nosso desconhecimento técnico, nossa interpretação, a partir de mensagens trocadas e contato telefônico com prepostos da empresa, é de que foram formulados preços para equipamentos de *performance* superior à especificada. Encartamos memorial dos equipamentos, recebidos junto à proposta da empresa.

Analogamente, a *Leistung* apresentou preços (1778059) contemplando itens de características que seriam divergentes do exigido no documento base da contratação, tendo feito esta ressalva em sua mensagem (1778182, fls. 14-15), tendo também apresentado fôlio com especificações técnicas dos aparelhos (1778062).

A empresa *Vale Automação* requereu visita técnica (1778182, fl. 8), tendo apresentado nesta data sua proposta comercial (1782066).

Desconsideradas as propostas de *Engetron* e *Leistung* para os itens 2 e 3, o valor estimado perfaz **R\$ 902.751,15** (novecentos e dois mil, setecentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), conforme demonstrado na planilha de estimativa (1782300, 1782304).

À COMAP.



Documento assinado eletronicamente por **Marconi Rodrigues de Alcântara Santos, Chefe de Seção**, em 25/11/2021, às 16:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1782461** e o código CRC **BE01D0B9**.